



LEI ORDINÁRIA Nº 1221

de 30 de maio de 2005

“Dispõe sobre desafetação de área verde e dá outras providencias”.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/05/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1221/2005 - 30 de maio de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em